



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI Nº 3.284-C DE 2008 DO SENADO FEDERAL
(PLS Nº 55/05 na Casa de origem)**

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.284-B de 2008 do Senado Federal (PLS nº 55/05) na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Argentina e dá outras providências.

EMENDA

Suprima-se o art. 2º do Projeto, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado FELIPE MAIA
Relator**